

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 02 de fevereiro de 2022

06 Páginas / Ano 6 / Edição nº 529



DECRETOS

DECRETO nº. 035/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 21 e 24 da Lei Municipal nº. 1589/2004, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 00751/2022.

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariaíva em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, onde a Secretária da Pasta e favorável à concessão da Função Gratificada;

Considerando, que executa além de suas atribuições do cargo de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, exercerá a função de Supervisora Escolar na Escola Municipal Professora Rosa Collete.

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, com base no Protocolo Geral sob nº. 00751/2022, gratificação pela Supervisão Escolar na Escola Municipal Professora Rosa Collete, à servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, senhora CARLA DANIELLE PASTURCHAK, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.112-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.319-89, matriculada sob nº 6.317, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, devendo cumprir 20 (vinte) horas semanais, mais jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais.

Artigo 2º. A servidora receberá Função Gratificada, correspondente a 15% (quinze por cento) do vencimento básico de carreira, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº. 1589/2004.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 036/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 00804/2022, do cargo em provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL, nomeada que fora através do Decreto nº. 140/2012, a Senhora CLEIDE MOREIRA CAITANO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.981-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.609-63.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

DECRETO nº. 037/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 00756/2022, do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada que fora através do Decreto nº. 492/2013, a Senhora SIMIANE ALVES DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.800-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.809-24.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 038/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 00757/2022, do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada que fora através do Decreto nº. 392/2014, a Senhora CLARICE DE OLIVEIRA RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.886-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.609-31.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 039/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 00782/2022, do cargo em provimento efetivo de COZINHEIRA MERENDIEIRA, nomeada que fora através do Decreto nº. 020/2020, a Senhora VERONICA VEDIAN LOPES COELHO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.506-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.929-89.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 040/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 00783/2022, do cargo em provimento efetivo de ZELADOR, nomeada que fora através do Decreto nº. 212/2002, a Senhora NARDINA APARECIDA BLUM, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.528-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.529-32.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 041/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 00893/2022, do cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE MÍDIAS, REDES SOCIAIS, nomeado que fora através do Decreto nº. 097/2021, o Senhor EVERSON MOREIRA SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.069-9 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-66.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

JOSÉ AMILTON ROMÃO
Secretário Municipal de Comunicação Social

DECRETO nº. 042/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos.

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 36º Lugar, a Senhora CLEIDE MOREIRA CAITANO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.981-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.609-63, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer



DECRETO nº. 043/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 37º. Lugar, a Senhora **CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.165-8 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.109-17, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

DECRETO nº. 044/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 38º. Lugar, a Senhora **MISLENE CRISTINA DE MELO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.742-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.549-73, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

DECRETO nº. 045/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 39º. Lugar, a Senhora **KEILA MARA BUENO DE ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.443-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.569-10, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

DECRETO nº. 046/2022

Súmula: Concede Aposentadoria Compulsória à servidora REINILDA TELES DOS SANTOS DA SILVA.

A PREFEITA DE JAGUARIÁIVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro no artigo 40, §1º, II da Constituição da República Federativa do Brasil, e artigo 44 da Lei Municipal nº. 2037/2009, que dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº. 12221/2021,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso II da Constituição Federal, e o artigo 44 da Lei Municipal nº. 2037/2009, à servidora REINILDA TELES DOS SANTOS DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.019-9, inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.420-15, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, sob a matrícula nº. 3.884, junto à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

Parágrafo Único. Os proventos, conforme artigo 44 da Lei Municipal 2037/2009, c/c art. 40, §1º, II da Constituição Federal, serão proporcionais, à razão de R\$ 660,86 (seiscentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) por mês, incidindo a complementação constitucional no valor de R\$ 551,14 (quinhentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), o que perfaz o valor de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais) mensais, totalizando R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) anuais, assegurando-se a revisão do benefício na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC, conforme artigo 40, §8º, da Constituição Federal, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva – IPASPMI.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

HISSASHI UMEZU

Presidente do IPASPMI

DECRETO nº. 047/2022

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 139.699,26 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos).

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º e 7º da Lei Municipal nº. 2.888/2021,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 139.699,26 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA DE DESENV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL
1.003 Obras Públicas
138 4.4.90.51.00.00.00.00 3833 Obras e Instalações 139.699.26

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III e IV, artigo 7º, Parágrafo 1º e 2º, inciso II da Lei nº. 2.888/2021, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021:

| Fonte | Descrição | Valor |
|-------|------------------------------------|------------|
| 3833 | Transferência Especial EI 40560004 | 139.699.26 |

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.876, de 01 de outubro de 2021 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 048/2022

A Prefeita Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e 67, IX, X e XI da Lei Orgânica, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 00779/2022,

Considerando as comemorações alusivas ao 199º. Aniversário da elevação da localidade de Jaguariáiva à categoria de Freguesia, por meio do Alvará Imperial de 15 de setembro de 1.823, bem como a proximidade da comemoração do bicentenário;

Considerando a relevância histórica desta data magna e os preceitos culturais permanentes da Administração Municipal, visando a salvaguarda da memória e identidade local através do resgate histórico;

Considerando a valorização das temáticas históricas constituintes, cada qual em seu período, como processo desencadeador da realidade atual;

Considerando ainda o disposto na Lei Municipal nº. 2.352/2011 que dispõe sobre a criação do FESTIVAL CULTURAL, seus objetivos e finalidades, bem como insere no calendário anual oficial de eventos,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, a COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DO "VII FESTIVAL CULTURAL JAGUARIÁIVA 199 ANOS, RUMO AO BICENTENÁRIO - PARTES DA NOSSA HISTÓRIA", designando os seguintes servidores e voluntários:

• Como representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL:

o ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.274-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.899-36;

o VINICIUS SCHADNER PEREIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Cultura, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.981-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.879-71;

o ADRIANA DE CASTRO, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora do Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.538-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-91;

o ROSANE SCATOLIN MACHADO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora Administrativa e Estrutural, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.236-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.359-04.

• Como representantes da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV:

o GHIOVANNY KOWALCZUCK DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Governo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.638-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.409-32;

o SUZANA LIMA VIEIRA, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Cerimonial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.576-28 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-91;

o RODRIGO PINTO MENDES, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Assessor de Relações Institucionais, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.430-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.989-07.

• Como representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente - SETMA:

o SANDRA MARIA NEGRINI BRISOLA, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.295-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.869-72;

o RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Turismo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.817-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-39.

• Como representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM:

o ROSANA ARAUJO LOPES, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Jornalista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.806-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.279-80;

o ACGUINALDO FELIX DA SILVA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Rádio e Televisão, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.720-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.329-27.

• Como representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINP:

o BRUNA SILVA MIRANDA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.535-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.809-60;

o DENEVAL BUENO NETO, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.656-0 II/PR e inscrito no CPF/MF. XXX.XXX.649-00.

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariava.pr.gov.br



o MAURÍCIO FERNANDES, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.809-9 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.339-15.

• Como representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística - SMDUL:

o GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.736-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.619-20;

o SERGIO CRUZ, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.649-00;

o HELEN ROSINA NUSDA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora do Departamento de Obras e Projetos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.501-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.789-43.

• Como representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária - SEDEA:

o ADILSON PASSOS FÉLIX, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.688-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.749-52.

• Como representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:
o AMÁLIA CRISTINA ALVES, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.897-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.961-68.

• Como representantes da Sociedade Civil:
o RAFAEL JAYME PLESSNING STOEKLY, brasileiro, casado, Professor de Música, Historiador Voluntário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.474-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.019-02;
o JOSÉ NEREU NUNES GOMES, brasileiro, divorciado, Presidente do Clube dos Tropicais "Alma Sem Fronteiras", portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.924 SESP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.396-68.

• Como Assessoria Jurídica:
o SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

Artigo 2º. As festividades serão realizadas de 14 a 18 de setembro de 2022.

Artigo 3º. A referida comissão será responsável pela análise de Editais de Licitação referentes ao evento, fiscalização e acompanhamento de contratos.

Artigo 4º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 5º. Todas as medidas de enfrentamento à Pandemia do COVID-19 e da epidemia de H3N2 serão tomadas de acordo com o cenário epidemiológico e atos oficiais expedidos por autoridades competentes.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 7º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 049/2022

A Prefeita Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e 67, IX, X e XI da Lei Orgânica, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 00779/2022.

Considerando as comemorações alusivas ao 199º. Aniversário da elevação da localidade de Jaguaraiava a categoria de Freguesia por meio do Alvará Imperial de 15 de setembro de 1823, bem como a proximidade da comemoração do bicentenário;

Considerando a relevância histórica desta data magna e os preceitos culturais permanentes da Administração Municipal, visando à salvaguarda da memória e identidade local através do resgate histórico;

Considerando a valorização das temáticas históricas constituintes, cada qual em seu período, como processo desencadeado da realidade atual;

Considerando ainda o disposto na Lei Municipal nº. 2.352/2011 que dispõe sobre a criação do FESTIVAL CULTURAL, seus objetivos e finalidades, bem como insere no calendário anual oficial de eventos;

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA a COMISSÃO DO SETOR HISTÓRICO CULTURAL DO VII FESTIVAL CULTURAL JAGUARAIÁVA 199 ANOS, RUMO AO BICENTENÁRIO - PARTES DA NOSSA HISTÓRIA, designando os seguintes servidores e voluntários para elaboração de ações que visem o resgate histórico cultural, através de atividades artístico culturais, de pesquisas, exposições e desportivas:

• Como representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL:

o ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.274-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.899-36;

o VINÍCIUS SCHAEDNER PEREIRA, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Cultura, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.981-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.879-71;

o PLICILA DE BRITO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Historiadora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.836-6 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.659-30;

o FLAVIA REGINA DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.309-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.859-09;

o ADRIANA DE CASTRO, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora do Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.538-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.219-91;

o TÂNIA GEMA MARODIM ASSIS, brasileira, casada, servidora com servidora pública municipal cargo em provimento comissionado de Diretora do Departamento de Ensino Profissionalizante, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.410-61 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.989-15;

o ANDRÉIA APARECIDA VALENTIM, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.331-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.799-52;

o ANDRESSA WOLTERS, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.930-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.569-90;

o ROBERTO ANGELO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Sonoplasta, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.133-6 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.009-01.

• Como representante da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV:

o SUZANA LIMA VIEIRA, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Cerimonial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.576-28 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-91.

• Como representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente - SETMA:

o SANDRA MARIA NEGRINI BRISOLA, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.295-6 SESP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.899-72;

o RAFAEL GUSTAVO POMINI LOPES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Turismo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.817-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.799-39.

• Como representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM:

o ROSANA ARAÚJO LOPES, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Jornalista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.806-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.279-80;

o AGUINALDO FELIX DA SILVA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Rádio e Televisão, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.720-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.329-27.

• Como representante da Secretaria Municipal de Saúde:

o AMÁLIA CRISTINA ALVES, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.897-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.961-68.

• Como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
o ADILSON PASSOS FÉLIX, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.688-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.749-52.

• Como Representantes da Sociedade Civil:

o MAYCON JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, Padre Diocesano, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.900-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.459-07;

o AMÉLIA APARECIDA JURACHEK JAYME, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.082-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.699-20;

o RAFAEL JAYME PLESSNING STOEKLY, brasileiro, casado, Professor de Música, Historiador Voluntário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.474-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.019-02;

o JOSÉ NEREU NUNES GOMES, brasileiro, divorciado, Presidente do Clube dos Tropicais "Alma Sem Fronteiras", portador da Cédula de Identidade R.G. nº. M117924 SESP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.396-68.

• Como Assessoria Jurídica:
o SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.
• Como Colaboradores:
o DEMAIS SECRETARIAS, AUTARQUIAS, EMPRESAS, COMÉRCIO, ENTIDADES E SOCIEDADE CIVIL.

Artigo 2º. As festividades serão realizadas de 14 a 18 de setembro de 2022.

Artigo 3º. A referida comissão será responsável por elaboração de ações histórico-culturais e desportivas pertinentes aos 199 anos e aos 200 anos, devendo estabelecer um cronograma de eventos para ambas as festividades.

Artigo 4º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 5º. Todas as medidas de enfrentamento à Pandemia do COVID-19, e epidemia da H3N2 serão tomadas de acordo com o cenário epidemiológico e atos oficiais expedidos por autoridades competentes.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 7º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 013
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de **02 a 11 de fevereiro de 2022**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento (Casamento);
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PS/ PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos
- Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

| CLASSIF. | NOME | INSC. | JUSTIFICATIVA |
|----------|------------------------------------|-------|---|
| 5º | ISABEL CRISTINA RODRIGUES DE MATOS | 2259 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE LUCIONE LIMA DA SILVA DA RESIDÊNCIA DE MAYARA CORREA DE MELLO E DO NÃO COMPARECIMENTO DE TÂNIA CAROLINA BARBOSA |

CARGO: PROFESSOR DE EXCISO FUNDAMENTAL

| CLASSIF. | NOME | INSC. | JUSTIFICATIVA |
|----------|-----------------------------|-------|---|
| 41º | VANOLEIA FERREIRA DE BARROS | 1383 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE ALESSANDRA APARECIDA CORREA BRANCO E DO NÃO COMPARECIMENTO DE TIFANE CLONICE DOS SANTOS SILVA CESAR |
| 42º | EDIMARA AZEVEDO MELLO | 1410 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE ELUMERI APARECIDA MATOS E DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE LARISSA MILENA LUCHEIS VAZ |

CARGO: FISIOTERAPEUTA

| CLASSIF. | NOME | INSC. | JUSTIFICATIVA |
|----------|---------------------------|-------|--|
| 4º | CYNTHIA QUERKE DOS SANTOS | 646 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE LIDIANE PINTO E DO NÃO COMPARECIMENTO DE INAHARA GABRIEL NEVES |

CARGO: COZINHEIRA/MEIENDEIRA

| CLASSIF. | NOME | INSC. | JUSTIFICATIVA |
|----------|------------------------------------|-------|--|
| 8º | ELISANGELA PEREIRA DE LIMA | 1800 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL |
| 9º | MARIA APARECIDA BARBOSA | 710 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL |
| 10º | IVANA APARECIDA DE SOUZA | 65 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL |
| 11º | LUCIMARA FARIA DOS SANTOS BARRETO | 1397 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL |
| 12º | EVA MARCELLI GONÇALVES DE QUERQUEZ | 1700 | PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL |

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 02 de fevereiro de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição sob demanda eventual de Medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion, cuja repetição se deve aos itens mal sucedidos previstos nos Pregões Eletrônicos Nº 64 e 108/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03 de fevereiro de 2022, às 08h00min do dia 15 de fevereiro de 2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59 do dia 31 de agosto de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 15 de fevereiro de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.
Jaguaraiá, 1º de fevereiro de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

OBJETO: Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022, em detrimento aos itens malsucedidos abrangidos pelos Pregões Nº 138 e 147/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03 de fevereiro de 2022, às 13h50min do dia 15 de fevereiro de 2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h51min às 13h59 do dia 15 de fevereiro de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 15 de fevereiro de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.
Jaguaraiá, 1º de fevereiro de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

OBJETO: Aquisição de Chocolates para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, por ocasião das festividades da Páscoa.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03 de fevereiro de 2022, às 08h30min do dia 21 de fevereiro de 2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 21 de fevereiro de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 21 de fevereiro de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.
Jaguaraiá, 1º de fevereiro de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2022

OBJETO: Locação caminhão caçamba c/capacidade mínima de 15 t. para o transporte cascalho p/atender a SEMDUL. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 14 de fevereiro de 2022, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguaraiava.pr.gov.br ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiá, 31 de janeiro de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01-2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar reforma do grupo Escolar Izabel Branco. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 18 de fevereiro de 2022, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguaraiava.pr.gov.br ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiá, 26 de janeiro de 2022.

VINIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO PRIMAVERA. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 16 de fevereiro de 2022, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguaraiava.pr.gov.br ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiá, 26 de janeiro de 2022.

VINIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE CASTRAÇÃO. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 17 de fevereiro de 2022, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguaraiava.pr.gov.br ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiá, 27 de janeiro de 2022.

VINIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 04-2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em pedra irregular de estrada rural do Jangai e Bonsucesso. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 22 de fevereiro de 2022, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguaraiava.pr.gov.br ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiá, 01 de fevereiro de 2022.

VINIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021
OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO SITUADOS NO CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022 | **VIGÊNCIA:** 60 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1020/2022
CONTRATADA: FABIO BORGES DE OLIVEIRA
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME.
CNPJ: 14.400.037/0001-11 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 24.000,00 / **VALOR MENSAL:** R\$ 400,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 6/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS WISC.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2022 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

CONTRATADA: RACIONAL COMERCIO DE MAT. DIDACTICO LTDA.
CNPJ: 77.063.527/0001-90 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 6.400,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 9/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PAPEL SULFITE.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2022 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

CONTRATADA: KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI.
CNPJ: 39.805.768/0001-78 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 17.531,80

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.021/2021.

Reuniram-se na cidade de Jaguaraiá, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a **MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 769109000001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguaraiá/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiá em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado, **ERIDIANE DALZOTO SCHWAB-ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 15.182.052/0001-01, com sede a Rua Balduino Taques, n. 1.894, Bairro Orfãs, Cidade de Barão de Ponta Grossa-Pr, CEP: 84.015-255, neste ato representado por ERIDIANE DALZOTO SCHWAB, brasileira, empresária, portadora do RG nº 6.317.853-5-SSP/PR e inscrita no CPF nº. 044.905.479-94, com endereço na cidade de Ponta Grossa-Pr, onde em comum acordo resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a findar-se em 22/02/2023;
- 1.2. Concede-se ainda reajuste no valor anteriormente pactuado no percentual de 10,06%, totalizando R\$ 141.580,80.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

- 3.1. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiá/PR, 31 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ
Alicione Lemos - Prefeita Municipal

ERIDIANE DALZOTO SCHWAB-ME
Contratada

AMALIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde



5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Modalidade Tomada de Preço nº 05/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1308/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, já devidamente qualificado no instrumento contratual principal.

CONTRATADO: NANNI RINALDI & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.706.354/0001-44, com sede na Rua Belém, 152, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jaguariáiva/PR, por meio de seu (sua) representante legal já qualificado no certame licitatório de origem.

Cláusula Primeira - Em conformidade com o artigo 65, I da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para fins de aditar o objeto contratual na forma que segue: Acréscimo de prazo de mais 60 (sessenta) dias.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo nº 1308/2020 anteriormente firmado.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguariáiva, 31/01/2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alicione Lemos
CONTRATANTE

NANNI RINALDI & CIA LTDA
CONTRATADO

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 71/2019

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA C GRUSKI SERVIÇOS - ME.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada **CONTRATANTE**, e **C GRUSKI SERVIÇOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.185.170/0001-90, já qualificada nos termos do contrato principal, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
- O novo prazo finda em 30/07/2023.
- Concede-se ainda equilíbrio econômico-financeiro ao contrato no percentual de 16,91%, o que totaliza: R\$ 321.877,02.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 31 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
CONTRATANTE

C GRUSKI SERVIÇOS - ME
CONTRATADO

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022
Processo Adm: Nº 10/2022

Objeto: Contratação de empresa para ofertar capacitação aos Conselheiros Tutelares, em atendimento à Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social. Empresa(s) vencedora(s): **EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**. CNPJ: 14.839.123/0001-25, no valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Embasamento legal para a contratação: Art. 24, inciso II, Lei Nº 8.666/93.

JAGUARIAÍVA - PR, 02 de fevereiro de 2022.
VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

O Município de Jaguariáiva torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 16 de fevereiro do ano de 2022, na Praça Isabel Branco nº 142 em Jaguariáiva, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto | Objeto | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução (dias) |
|-----------------|--------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Sede | Pavimentação de vias urbanas em CBUQ | 3.024,03 m ² | 120 |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compraspr@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 43.3535-9438. Jaguariáiva, 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

O Município de Jaguariáiva-Pr, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 08 de março do ano de 2022, na Praça Isabel Branco nº 142 em Jaguariáiva, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto | Objeto | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução |
|---|----------------------|--------------------------------|-------------------|
| Barros Primavera, Vila Fonseca e São Luiz | Pavimentação em CBUQ | 26.557,14 m ² | 270 dias |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compraspr@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 43-3535-9438. Jaguariáiva, 02 de fevereiro de 2022.
Vinicius Weigert - Presidente Comissão



SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Boroni

Rua Carlos Francisco de Sá, 142 - Cidade Alta - Caixa Postal: 11 - Fone: (43) 3535-9400

Jaguariáiva - PR - CEP: 84330-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 - secretaria@jaguariavapra.pr.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Edital

"Considerando a Lista Complementar nº 12 do Condomínio da Terceira Idade de Jaguariáiva do Programa Viver Mais Paraná", temos a informar que, após análise da COMPAR - Companhia de Habitação do Paraná além dos critérios para a primeira fase de contratação, os dados conforme a ordem da classificação abaixo:

| Classificação | Nome | Idade | 3 últimos nº do CPF | Pontuação Total |
|---------------|-------------------------------------|-------|---------------------|-----------------|
| 01 | Benedita Donizete de Almeida | 64 | 8-13 | 3 |
| 02 | Maria Angélica Chagas | 66 | 8-00 | 2 |
| 03 | Maria da Luz Thomaz de Miranda | 72 | 9-87 | 1 |
| 04 | Aparecida Odipis | 68 | 9-55 | 1 |
| 05 | Maria de Lourdes Delgado Moura | 66 | 9-49 | 1 |
| 06 | Maria Eugénia de Oliveira de Macedo | 60 | 8-02 | 1 |
| 07 | Geoni Jose Antunes de Carvalho | 67 | 9-30 | 0 |
| 08 | Tadeu Monteiro | 72 | 9-68 | 0 |
| 09 | Celso Vivaldi da Silva | 65 | 9-72 | 0 |
| 10 | José Ribeiro do Nascimento | 65 | 8-02 | 0 |
| 11 | Irandi Miranda | 62 | 9-20 | 0 |
| 12 | Jair Silvio de Sena | 59 | 9-47 | 0 |

Os dados selecionados tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data, para comparem no Departamento de Habitação, situado na Estação Cidadã Agente Durvalino de Azevedo - em frente à Praça Getúlio Vargas

Elizabeth Alves Ferreira
Elizabeth Alves Ferreira
Diretora do Departamento de Habitação
Decreto nº 64/2021

Wellington Vitorio Fitz
Wellington Vitorio Fitz
Diretor de Proteção Básica
Decreto nº 65/2021

Jaguariáiva, 01 de Fevereiro de 2022.



SAMAE



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque - Jaguariáiva - PR
Fone/Fax: (43) 3535-1579/3535-9219
CNPJ: 76.958.435/0001-27
licitacoes@samaepr.com.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL S.R.P
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Nº 002/2022

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 - 2) Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS POÇOS ARTESIANOS DO SAMAE NOS BAIRROS DA ZONA RURAL, descritos no Edital e anexo I.
 - 3) Data e Horário: 18/02/2022 às 09:00 horas
 - 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariáiva, Paraná.
 - 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.
- <https://www.samaepr.com.br/>

Jaguariáiva, 02 de Fevereiro de 2022.
Nei Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque - Jaguariáiva - Pr
Fone/Fax: (43) 3535-1579
CNPJ: 76.958.435/0001-27

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

CONTRATANTE CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA RIVAR DE MIRANDA-5905392968 CNPJ 29.337.046/0001-82

OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços especializados em manutenção elétrica predial, para atender as instalações elétricas, prediais em geral desde SAMAE.

VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro 2022 a 01 de Abril de 2022.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.99.00

Jaguariáiva, 02 de fevereiro de 2022.



CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CADA LÍQUIDA DE RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DE RECURSOS SOCIAIS
BIMESTRE 1/2021
Página 11 de 11

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso II, alínea "f")

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CADA BRUTA | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados em Exercícios Anteriores (R) |
|--|-------------------------------|---------------------------------------|------------------|---|
| | | De Exercícios Anteriores (R) | Do Exercício (R) | |
| Restos de Tesouros (Descontabilizados) | 22.043,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (R) | 22.043,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (R) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (R) = (R) + (R) | 22.043,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Demais Obrigações Financeiras | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO | DISPONIBILIDADE DE CADA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CADA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|-------------------------------|---|--|---|---|---|
| | | | | | |
| 0,00 | 0,00 | 22.043,90 | 22.043,90 | 0,00 | 0,00 |
| 0,00 | 0,00 | 22.043,90 | 22.043,90 | 0,00 | 0,00 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0,00 | 0,00 | 22.043,90 | 22.043,90 | 0,00 | 0,00 |

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 31/01/2022 17:15



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|---|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------------------------|---|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | |
| | 01/2021 | 02/2021 | 03/2021 | 04/2021 | 05/2021 | 06/2021 | 07/2021 | 08/2021 | 09/2021 | 10/2021 | 11/2021 | 12/2021 | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 321.139,84 | 291.821,53 | 325.184,02 | 313.558,53 | 385.734,39 | 313.684,01 | 312.611,55 | 298.438,86 | 312.202,21 | 297.402,05 | 296.676,92 | 420.446,98 | 3.888.970,90 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 321.139,84 | 291.821,53 | 325.184,02 | 313.558,53 | 385.734,39 | 313.684,01 | 312.611,55 | 298.438,86 | 312.202,21 | 297.402,05 | 296.676,92 | 420.446,98 | 3.888.970,90 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 287.043,77 | 248.308,35 | 282.020,19 | 270.297,63 | 342.721,49 | 270.091,22 | 268.789,99 | 255.279,05 | 268.428,75 | 254.496,56 | 253.693,47 | 358.969,15 | 3.360.119,62 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 34.096,07 | 43.513,18 | 43.163,83 | 43.260,90 | 43.012,90 | 43.572,79 | 43.841,56 | 43.159,81 | 43.773,46 | 42.995,49 | 42.983,45 | 61.477,84 | 528.851,28 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 16 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 51.079,15 | 0,00 | 290,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.375,61 | 84.744,98 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 51.079,15 | 0,00 | 290,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.375,61 | 84.744,98 | 0,00 |
| Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Instrução Normativa TCEPR 56/2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 270.060,69 | 291.821,53 | 324.893,79 | 313.558,53 | 385.734,39 | 313.684,01 | 312.611,55 | 298.438,86 | 312.202,21 | 297.402,05 | 296.676,92 | 387.071,38 | 3.804.225,91 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|----------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 120.260.234,08 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 120.260.234,08 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 3.804.225,91 | 3,16% |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 7.215.614,04 | 6% |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 6.854.833,34 | 5,7% |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | 6.494.052,64 | 5,4% |



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|---------------------|---|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|------------------------------|---|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | |
| | 01/2021 | 02/2021 | 03/2021 | 04/2021 | 05/2021 | 06/2021 | 07/2021 | 08/2021 | 09/2021 | 10/2021 | 11/2021 | 12/2021 | | |

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 31/01/2022 17:10